



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.053/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.053/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE TEIXEIRA E A EMPRESA PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 08.883.951/0001-68, com sede na Praça Cassiano Rodrigues, 05 – 1º Andar – Centro, Teixeira– PB, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, WENCESLAU SOUSA MARQUES, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Pedro Jacó, s/n, Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ n° 20.949.329/0001-00, por seu representante legal, ANDREA RIBEIRO BATISTA, RG n° 4.445.821 SSDS/PB, CPF sob o n° 127.452.414-86, denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, infra-assinado, Vencedor da **TOMADA DE PREÇOS n° 009/2023**, celebram o presente aditivo.

CONSIDERANDO a aceitação e autorização pelo Sr. Prefeito Municipal, para celebração deste instrumento de aditamento, posto que os preços apresentados permanecem inalterados e se encontram ainda compatível com o mercado;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na clausula segunda do contrato n° 01.053/2024 do dia 27 de fevereiro de 2024, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, iniciando em 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

1.2. Contratação de empresa para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, 1-RUA LUIZ RODRIGUES BATISTA, 2-RUA GUILHERME NUNES DE SOUZA, 3 RUA FREI



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
ESTADÍSTICA NACIONAL DE PORTUGAL
LISBOA

NOTA DE APOIO AO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

Este trabalho tem como objectivo principal a análise dos dados estatísticos disponíveis sobre a situação da população portuguesa em 1991. Para tal, foram utilizados os dados da Censos de 1991, bem como os dados da Estatística Municipal e da Estatística Regional. A análise foi realizada em duas fases: primeiro, a análise dos dados gerais da população, e depois, a análise dos dados específicos da população activa e da população inactiva.

A análise dos dados gerais da população revelou que a população portuguesa em 1991 apresentava uma estrutura etária semelhante à da maioria dos países da Europa Ocidental, com uma população envelhecida e uma baixa taxa de natalidade. No entanto, a população portuguesa apresentava uma taxa de crescimento demográfico superior à da maioria dos países da Europa Ocidental, devido à imigração.

A análise dos dados específicos da população activa e da população inactiva revelou que a população portuguesa apresentava uma taxa de actividade superior à da maioria dos países da Europa Ocidental, devido à alta taxa de emprego. No entanto, a população portuguesa apresentava uma taxa de desemprego superior à da maioria dos países da Europa Ocidental, devido à baixa produtividade.

Em conclusão, a análise dos dados estatísticos disponíveis sobre a situação da população portuguesa em 1991 revelou que a população portuguesa apresentava uma estrutura etária semelhante à da maioria dos países da Europa Ocidental, com uma população envelhecida e uma baixa taxa de natalidade. No entanto, a população portuguesa apresentava uma taxa de crescimento demográfico superior à da maioria dos países da Europa Ocidental, devido à imigração.

Para além da análise dos dados estatísticos, este trabalho também inclui uma análise da situação da população portuguesa em 1991, bem como uma análise da situação da população portuguesa em 1992. A análise da situação da população portuguesa em 1992 revelou que a população portuguesa apresentava uma estrutura etária semelhante à da maioria dos países da Europa Ocidental, com uma população envelhecida e uma baixa taxa de natalidade. No entanto, a população portuguesa apresentava uma taxa de crescimento demográfico superior à da maioria dos países da Europa Ocidental, devido à imigração.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor de Licitações e Contratos

DAMIÃO DE BOZANO; 4-RUA JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA; 5-RUA
ANTÔNIO NUNES DA COSTA TRECHO 1; 6- RUA ANTÔNIO NUNES DA COSTA
TRECHO 2 do município de Teixeira-PB

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 - Recursos Ordinários/livres/ visa atender ao CONVENIO – 024/2023 – PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00396 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

02.170 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

15 451 1004 1038 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

001349 4490.51 99 Obras e Instalações

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Aplicações Diretas

001351 4490.51 99 Obras e Instalações

02.200 Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo

15 695 1005 1039 Implantação de Infra-Estrutura Turística

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

001389 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal

17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Aplicações Diretas

001390 4490.51 99 Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 58 c/c 57, inciso I, §2º da Lei nº. 8.666/93 e com previsão na cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO –

Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO –

Publicação do presente contrato no Jornal oficial do município, por extrato, será providenciado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

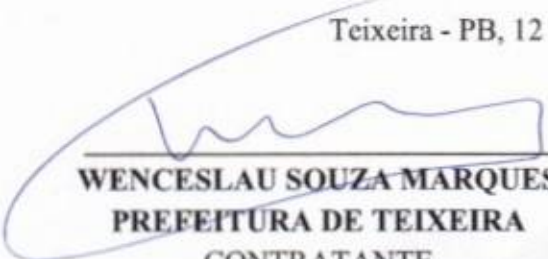
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS –

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Licitações e Contratos

Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Teixeira - PB, 12 de fevereiro de 2025.



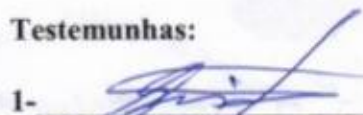
WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITURA DE TEIXEIRA
CONTRATANTE



**PRIMEE CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA**
CNPJ nº 20.949.329/0001-00
CONTRATADA

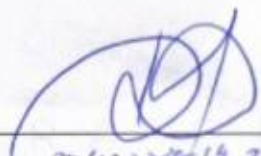
Testemunhas:

1-



6653884-49

2-



05422519-30